

NOTA OFICIAL Nº 105/2020

SEÇÃO 1 – PRESIDÊNCIA

Não há.

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO

I. Atendimento na Sede da CBAt

Comunica-se que em atendimento ao Decreto nº 3.330 de 14 de julho de 2020 (cópia em anexo), da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no período de 15 a 19 de julho de 2020 não existirá qualquer tipo de atendimento presencial na sede da CBAt, devendo todas as questões serem resolvidas por telefone ou e-mail. A alteração desta situação dependerá de nova determinação da Prefeitura de Bragança Paulista.


SEÇÃO 3 – ÁREA TÉCNICA

I. Transferência de Atleta

Comunica-se que foi homologada pela CBAt a seguinte transferência interestadual de atleta:

14.07 43014 Karen Maria Cerqueira Lopes FARJ / FCA
Liberada a competir a partir de 14.07.20

Bragança Paulista, 15 de julho de 2020


Martinho Nobre dos Santos
Diretor Executivo